



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de lei nº 17/63

Dispõe sobre aquisição de terreno destinado ao aumento da área do cemitério da Sede do Município.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

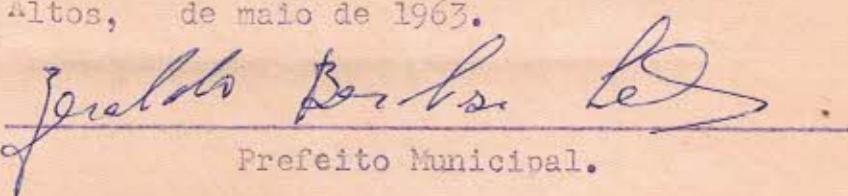
Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante compra ou desapropriação, uma área de terreno, destinada a ampliação do cemitério Municipal da Sede.

Art. 2º-Fica aberto o crédito especial de Cr\$... 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), para atender às despesas com a execução da presente lei.

Art. 3º-Esta lei terá vigor até 31 de dezembro de 1.964.

Art. 4º-Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, de maio de 1963.

  
Prefeito Municipal.

Secretário.